

PADRÃO DE RESPOSTA – PROVA DISCURSIVA

CONCURSO PÚBLICO – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRC/RJ

CARGO: FISCAL CONTADOR

Considerando, exclusivamente, as informações apresentadas, para fins de encerramento do exercício social em 31/12/2022, bem como a elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e Normas Brasileiras de Contabilidade, a sociedade anônima deveria analisar se o ativo continuaria no imobilizado ou estaria apto a ser classificado como mantido para venda, e, caso estivesse apto, evidenciar corretamente o imóvel no ativo circulante como mantido para venda. Para tanto, espera-se que o texto do candidato:

- aponte os elementos necessários para considerar o imóvel como um ativo não circulante mantido para venda.
- expresse que a sociedade anônima deveria considerar se o valor contábil do imóvel seria recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo.
- expresse que a sociedade anônima deveria considerar se o imóvel estava disponível para venda imediata em suas condições atuais.
- expresse que a sociedade anônima deveria considerar se a venda do imóvel era altamente provável de ocorrer no curto prazo.
- apresente outros requisitos para classificação do imóvel como ativo não circulante mantido para venda, tais quais:
 - o nível hierárquico de gestão apropriado deve estar comprometido com o plano de venda do imóvel.
 - o imóvel mantido para venda deve ser efetivamente colocado à venda por preço que seja razoável em relação ao seu valor justo corrente.
 - as ações necessárias para concluir o plano de venda devem indicar que é improvável que possa haver alterações significativas no plano ou que o plano possa ser abandonado.
- expresse que, caso seja mantido para venda, a sociedade anônima deveria apresentar o imóvel separadamente dos outros ativos no balanço patrimonial, como Ativo Não Circulante Mantido para Venda.
- aponte que a sociedade anônima deveria mensurar o imóvel pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda, caso sejam satisfeitos os critérios para classificação do imóvel como mantido para venda.
- apresente as técnicas de mensuração a valor justo: abordagem de mercado; abordagem de custo; e, abordagem de receita.
- apresente a hierarquia aplicada nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo – informações de nível 1; nível 2; e, nível 3.

Fontes:

- GELBCKE, E; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2018.
- SALOTTI, Bruno Meirelles [et. al]. **Contabilidade financeira**. São Paulo: Atlas, 2019.
- Conselho Federal de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG27\(R4\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG27(R4).pdf).
- Conselho Federal de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. NBC TG 31 (R4) – Ativo Não Circulante mantido para venda e operação descontinuada. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG31\(R4\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG31(R4).pdf).
- Conselho Federal de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. NBC TG 46 (R2) – Mensuração do valor justo. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG46\(R2\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG46(R2).pdf).
- Conselho Federal de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade**. NBC TG 26 (R5) – Apresentação das demonstrações contábeis. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26\(R5\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26(R5).pdf).